



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.322 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Convoca a população para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais de Muzambinho e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições e em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2 se 22 de dezembro de 2017, convoca para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Muzambinho, a ser realizado no dia 14 de Setembro de 2018, das 8 horas às 17 horas, na Escola Estadual Professor Salatiel de Almeida em Muzambinho no Estado de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Muzambinho, a ser realizado no dia 14 de Setembro de 2018, das 8 horas às 17 horas na Escola Estadual Professor Salatiel de Almeida em Muzambinho – MG.

Art. 2º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Muzambinho é etapa integrante do processo de elaboração do Currículo de Minas Gerais, como parte da implementação da Base Nacional Comum Curricular, documento normativo homologado em 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais discutirá os seguintes tópicos:

I – Educação Infantil

II – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), nas suas áreas:

Linguagens:

Língua Portuguesa;

Arte;

Educação Física;

Língua Inglesa.

Matemática:

Matemática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ciências Humanas:

Geografia;
História.

Ciências da Natureza:

Ciências.

Ensino Religioso.

Art. 4º A Comissão Municipal do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Muzambinho será composta pelo Conselho Municipal de Educação ou equivalente; e terá sua composição a seguinte representação:

I – Um representante da rede municipal:

Amanda Souza Moraes.

II- Um representante da rede Estadual:

Valquíria Helena M. Machado.

III – Um representante da rede privada:

Amanda de Cássia Moura Almeida.

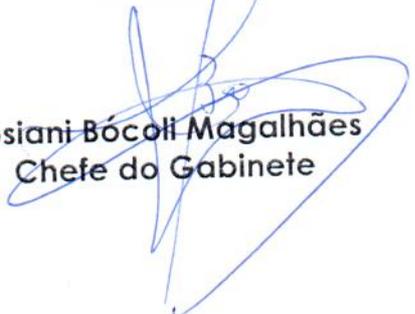
IV – Um representante da sociedade civil:

Thássia Ruela da Silva.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 06 de Setembro de 2018


Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal


Josiani Bócoli Magalhães
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura

Em: 06 / 09 / 2018